



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

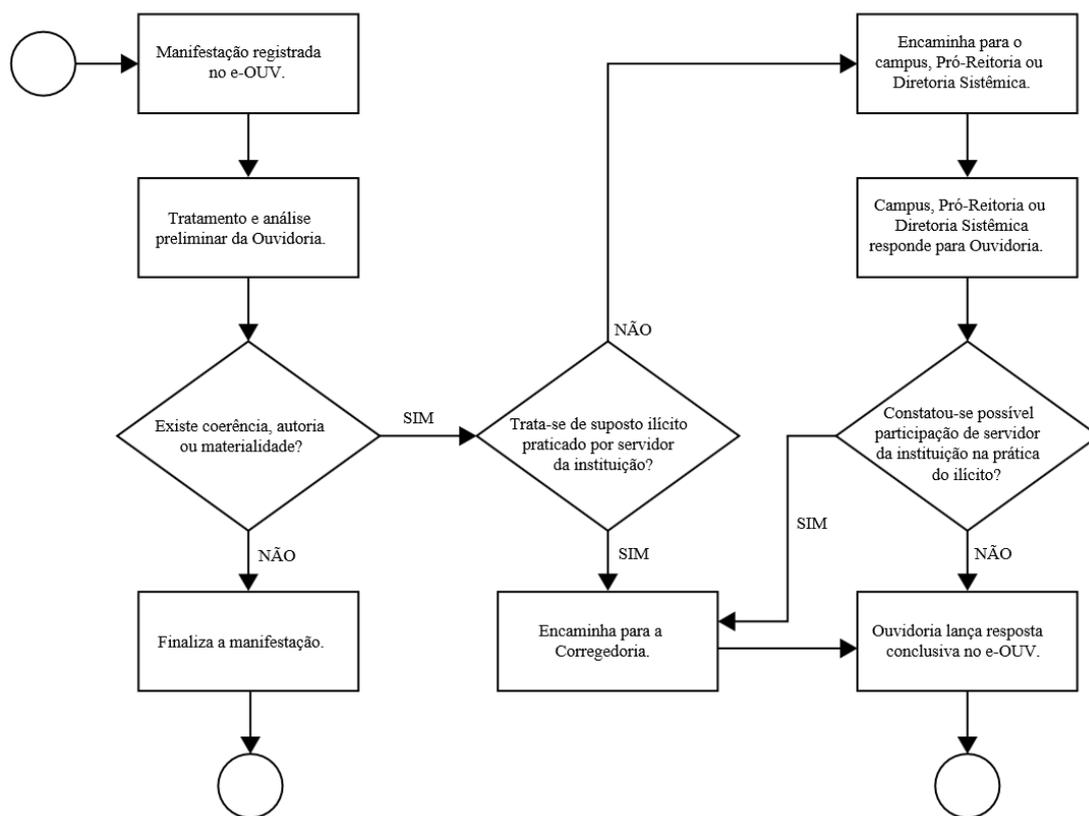
ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, considerando o Ofício Conjunto Nº 2/2019 - OUV/CORREG/CET/CI/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Revogar a Ordem Administrativa nº 060, de 24/10/2018, que estabeleceu o fluxo interno para tratamento de denúncias no âmbito do IFMT.

II – Estabelecer fluxo interno para tratamento de manifestação no âmbito do IFMT, conforme segue:



III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 24/01/2020 10:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32274

Código de Autenticação: 9fc575b51f

